



EDITAL N.º 23/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/81, sito em Rua da Costa Grande de Cima - União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Tânia Melaine Guedes, na qualidade de proprietária do lote n.º 4.

O pedido consiste em:

Diminuição da área do lote, de 470,85 m² para 458,30 m² e correção da sua delimitação de acordo com a atual realidade do local;

Alteração e ampliação do polígono de implantação de 96,00 m² para 186,00 m²;

Diminuição da área total de construção, de 288,00 m² para 287,00 m²;

Diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1 e, conseqüentemente do n.º total de 3 para 2;

Diminuição dos afastamentos laterais e posteriores;

Alteração dos arranjos exteriores e da morfologia do terreno.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1097/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 15 de março de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.